



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Arame

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002:

Art. 1º - Fica a Sra. Jully Hally Alves de Menezes, prefeita do Município de Arame, Estado do Maranhão, afastada do cargo por 90 (noventa) dias.

2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

3ª – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arame/MA 25 de setembro de 2020.


Elias José Ribeiro Conceição
Presidente da Câmara